

Considerando o edital nº 005/2025 que dispõe sobre o Resultado Final e Classificação Definitiva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Considerando que o resultado final e classificação foi homologado através do Decreto Nº 042 de 06 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, por prazo determinado a Sr^a. **Leila Cristina Ferreira**, inscrita no CPF Nº ***.131.849-**, para ocupar o cargo temporário de Monitor de Transporte Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Período da prestação de serviços fica compreendido de 19 de março de 2026 à 18 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 19 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:57A33047

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2026/CMAS

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR 202637710014 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS - DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 116/2026 – Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Toninho Wandscheer - PP/PR.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 19 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite dos recursos originários da **EMENDA PARLAMENTAR 202637710014** cadastrada no EstruturaSUAS, número da programação 411290020260001, Funcional Programática n.º 082455131219G0041, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o programa de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, com objeto voltado para o custeio da unidade socioassistencial beneficiária **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, com sede na Rua São Francisco, nº 300, centro, município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 19 de março de 2026.

MARILZA APARECIDA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:6EFAEB7E

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº83/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 83/2026 – De 10/03/2026 e 11/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Willian da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	Londrina	10/03/2026 11/03/2026	Buscar Materiais de Esgoto, para a execução de serviços de manutenção e melhorias na rede de esgoto do Município	R\$ 160,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 13 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:991C2598

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2025,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2025.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Maria Jesus da Silva	Inscrição: 20251143027
----------------------	------------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 19 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:D97E7A7F

EXECUTIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 de FEVEREIRO DE 2026

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL - PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2026. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do conselho municipal de saúde-referente a natureza ,finalidade, estrutura e funcionamento, em razão

da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, com posterior publicação, e revogo disposições contrárias de sua publicação.

IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

GESSICA LOANDA DA SILVA

Secretaria Executiva

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:100D4982

**EXECUTIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 de FEVEREIRO DE 2026

Aprova a ADESAO DE UM RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA, NO VALOR DE R\$ 450.000,00 PARA COMPRA DE UM MICRO ONIBUS- para Departamento Municipal de Saúde - Município de Jundiá do Sul - Pr.

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 11 de Fevereiro de 2026. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

Considerando a Resolução SESA 769/2019

Considerando a Resolução SESA 1505/2024

Considerando a resolução SESA 1945/2025

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a Adesão de um recurso estadual no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para compra de um micro ônibus, o qual será usado no transporte de pacientes que são atendidos fora do município, em razão da votação favorável dos membros deste Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, com posterior publicação, e revogo disposições contrárias de sua publicação.

IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

GESSICA LOANDA DA SILVA

Secretaria Executiva

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:A2C6BF88

**EXECUTIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 de FEVEREIRO DE 2026

APROVA O CALENDARIO ANUAL DE REUNIOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE PARA EXERCICIO 2026- MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL - PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2026. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

Considerando a necessidade de planejamento prévio das atividades do Conselho.

Considerando o disposto do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a proposta de Calendário Anual de reuniões do Conselho

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do conselho municipal de saúde referente a natureza, finalidade, estrutura e funcionamento, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, com posterior publicação, e revogo disposições contrárias de sua publicação.

IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

GESSICA LOANDA DA SILVA

Secretaria Executiva

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:C29150AC

**EXECUTIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 17 de MARÇO DE 2026

APROVA AS METAS PACUTUADAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAUDE (PAS) DO ANO DE 2026 DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE- MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL - PR

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Extraordinária, realizada em 17 de Março de 2026. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT- Comissão Intergestores Tripartite)

RESOLVE :

Art. 1º Aprova a Programação Anual de Saude – PAS 2026, apresentada pelo Departamento Municipal de Saude- do município de Jundiá do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, e revogo disposições contrárias de sua publicação.

IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

GESSICA LOANDA DA SILVA

Secretaria Executiva

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:9DBFD070

**EXECUTIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 17 de MARÇO DE 2026

APROVA O RELATORIO ANUAL DE GESTAO (RAG) DO ANO DE 2025- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL – PR.

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Extraordinária, realizada em 17 de Março de 2026. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1.990.

(Considerando a resolução nº 08 de 24 de Novembro de 2016 9 CIT-Comissão Intergestores Tripartite)

RESOLVE :

Art. 1º Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG relativo ao ano de 2025, apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde – do município de Jundiá do Sul, em razão da votação favorável dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, e revogo disposições contrárias de sua publicação.

IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

GESSICA LOANDA DA SILVA

Secretaria Executiva

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:8DAFAE08

**EXECUTIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 17 de MARÇO DE 2026

APROVA A ADESAO DE UM RECURSO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANA, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 PARA COMPRA DE UM VEICULO TIPO VAN- PARA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE – MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL – PR..

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul – Gestão 2023/2026, em Reunião Ordinária, realizada em 11 de Fevereiro de 2026. No uso de suas atribuições que lhe conferem nº 553/2019 e suas alterações posteriores.

Considerando a Resolução CNS nº 453 de 10 de Maio de 2012 (Conselho N. de Saúde).

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1.990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990.

Considerando a Resolução SESA 769/2019

Considerando a Resolução SESA 1505/2024

Considerando a resolução SESA 253/2026

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar a Adesão de um recurso estadual no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para compra de um veículo tipo VAN, o qual será usado no transporte de pacientes que são atendidos fora do município, em razão da votação favorável dos membros deste Conselho Municipal de Saúde – CMS de Jundiá do Sul – Pr

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, e revogo disposições contrárias de sua publicação.

IRENE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

GESSICA LOANDA DA SILVA

Secretaria Executiva

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:7FD3ACBD

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
RESOLUÇÃO Nº 143/2026**

Súmula: Inclui o § 7º no artigo 15 da Resolução nº 83, de 13 de maio de 2015, que fixa as normas para a verificação dos critérios de Avaliação do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho dos servidores estáveis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:

Art. 1º - Fica incluído o §7º ao artigo 15 da Resolução nº 83, de 13 de maio de 2015, o qual terá a seguinte redação;

“§ 7º – Exclusivamente para fins da advertência e determinação de abertura de processo administrativo, conforme previsto nos §1º, §3º e §6º deste artigo, não poderão ser consideradas as faltas para tratamento da própria saúde, mantendo-se estas para os demais fins.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de março de 2026.

ACYR HOFFMANN

Presidente

CAMILA SCHEFER PIERIN

1ª Secretária

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:90FB217D

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO Nº 234, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

Súmula: Aprova as alterações do Plano de Trabalho e de Aplicação e repasse para o Projeto “Reestruturando o Centro de Convivência” do Centro de Convivência para Idosos / Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher do Município de Lapa/PR, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2 / Banco do Brasil Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

• Considerando o Art. 3º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município da Lapa-PR;

• Considerando o inciso XIII do Art. 7º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;

• Considerando a Resolução Nº 56, de 15 de Março de 2018 - CMDI/LAPA-PR, que regulamenta os repasses das doações do FMDI/Lapa-PR;

• Considerando a Resolução nº 218, de 18 de Junho de 2025 – CMDI/LAPA-PR, que Aprova o repasse de recursos para o Projeto “Reestruturando o Centro de Convivência” da Pessoa Idosa/

		<p>estratégico, gestão de canais de comunicação, assessoria de imprensa ou quaisquer outras de natureza intelectual ou decisória, as quais permanecem sob responsabilidade exclusiva da Contratante.</p> <p>Os serviços abrangem a cobertura fotográfica de eventos, obras e demais pautas indicadas, com a obrigação de fornecer as imagens digitais em alta resolução e devidamente tratadas. Também incluem a captação de vídeo (cinografia), com o fornecimento de todos os equipamentos necessários para as filmagens, cujo material bruto será entregue à Contratante. A partir desse conteúdo, a contratada realizará a edição e finalização dos vídeos, englobando montagem, inserção de trilhas sonoras, legendas e demais elementos gráficos, sempre conforme roteiro e identidade visual previamente definidos pela fiscalização contratual.</p> <p>O escopo contempla ainda a criação e diagramação de peças gráficas voltadas a mídias digitais. Essa atividade se limita à execução técnica do design, com base em textos, imagens e diretrizes de layout previamente fornecidos e aprovados pela Contratante.</p> <p>Inclui-se, por fim, a obrigação da contratada em disponibilizar toda a estrutura técnica e equipe qualificada necessária para a adequada execução dos serviços, bem como a manutenção de 01 (um) profissional em regime presencial junto à Prefeitura de Iporã, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento imediato das demandas e suporte técnico direto ao Diretor do Departamento de Comunicação.</p>	
VALOR TOTAL:			RS 56.900,00

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - CNPJ nº 07.078.509/0001-04.
VALOR GLOBAL: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Após análise dos documentos e da proposta apresentada, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências do edital, sendo declarada habilitada e vencedora, por apresentar o melhor valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Iporã-PR, 06 de Março de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7FA59D1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº84/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 84/2026 – De 19/02/2026 à 13/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Jacarezinho, Londrina, Santo Antônio da Platina, Ibaiti e Ribeirão do Pinhal	05/03/2026 à 07/03/2026, 09/03/2026 à 11/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 480,00
Andre Luiz Granemann Conde	Motorista	Santo Antônio da Platina, Ribeirão do Pinhal, Araçongas, Londrina e Jacarezinho	05/03/2026,06/03/2026,09/03/2026 e 11/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Hemodiálise.	RS 380,00
Diego Brasil de Oliveira	Motorista	Ourinhos e Cornélio Procópio	05/03/2026 e 08/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 160,00
Edeval Bueno	Motorista	Santo Antônio da Platina, Santa Mariana, Londrina, Jacarezinho e Carlópolis	05/03/2026,06/03/2026,10/03/2026 e 11/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 320,00
Elzio dos Santos Leite	Motorista	Ibaiti, Andirá, Londrina, Curitiba e Ourinhos	05/03/2026,06/03/2026,09/03/2026 e 11/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 330,00
Fabio Fogaça	Motorista	Ribeirão do Pinhal, Jacarezinho, Londrina, Araçongas, Santo Antônio da Platina e Guapirama	05/03/2026,06/03/2026,09/03/2026,10/03/2026 e 11/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	RS 400,00
Irineu Jesus Marsola	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, São Jerônimo da Serra e Araçongas	05/03/2026,06/03/2026,09/03/2026,10/03/2026 e 11/03/2026	Transporte de Pacientes para Hemodiálise, Consultas e Exames.	RS 420,00
Jecqueson Cleiton S. Rebequi	Motorista	Jacarezinho, Ribeirão do Pinhal e Cornélio Procópio	05/03/2026 à 10/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e exames.	RS 480,00
Luiz Fernando Camargo Granemann	Motorista	Jacarezinho, Londrina, Ibaiti, Santo Antônio da Platina e Carlópolis	05/03/2026,06/03/2026,09/03/2026 e 10/03/2026	Transporte de Pacientes para Consultas e exames.	RS 280,00
Izabela Arana Rodrigues Alves	Médica	Londrina	13/03/2026	Participar da Reunião Governança no Território da Macrorregião Norte com foco na Linha de Cuidado Materno Infantil.	RS 80,00
Elizete Aparecida Gaveluk	Coordenadora de Endemias	Santo Antônio da Platina	13/03/2026	Participar da 1ª Reunião Técnica da Equipe Vetorial de Combate a Dengue.	RS 80,00
Gimayma Raiane de Araújo Santos	Técnica de Enfermagem	Ibaiti e Santo Antônio da Platina	11/03/2026 e 12/03/2026	Acompanhar Transferência de Paciente.	RS 120,00
Willyane Cristine Granemann Vergílio	Técnica de Enfermagem	Jacarezinho, Londrina, Ribeirão do Pinhal, Ibaiti e Santo Antônio da Platina	19/02/2026, 23/02/2026, 27/02/2026 e 06/03/2026	Acompanhar Transferência de Paciente.	RS 240,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 16 de Março de 2026.

Publicado por:
 Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:9A143D91